



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.959/2.017, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

REMANEJA RECURSOS DO EXERCÍCIO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Ordinária Nº 1.340/2016, de 15 de dezembro de 2016.**

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, autorizado a proceder a abertura, através de Crédito Suplementar da seguinte dotação orçamentária:

I - Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Projeto/Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

3.3.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

II - Órgão 03: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.90.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para suplementação das dotações constantes no art. 1º, I, ocorrerá pelo superávit financeiro do exercício de 2016 e II, ocorrerá por conta da anulação das seguintes dotações:.

I - Órgão 02: GABINETE DO PREFEITO E VICE

Unidade 01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Projeto/Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice

3.3.90.00.00.00.00.00.0300 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

II - Órgão 03: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade 01 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto/Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças

3.3.50.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 8.000,00

3.3.71.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

3.3.93.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

4.4.50.00.00.00.00.00.0104 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Lindóia do Sul - SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 07 de Junho de 2.017

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo